



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE
SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

NOTA TÉCNICA Nº 07

ALERTA PARA A REINTRODUÇÃO DO SARAMPO NO BRASIL

O Sarampo é uma doença infecciosa aguda grave, transmissível e extremamente contagiosa, sendo muito comum na infância. A infecção pelo vírus do Sarampo pode evoluir com complicações como pneumonia e encefalite. Além disso, as complicações infecciosas contribuem para a gravidade do Sarampo, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade.

A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções nasofaríngeas, expelidas ao tossir, espirrar, falar ou respirar. O vírus pode ser transmitido de quatro a seis dias antes, até quatro dias após o aparecimento do Exantema, sendo o maior período de transmissibilidade dois dias antes e dois dias após o início do Exantema. Dessa forma, a vacina **Tríplice Viral** é a única medida de prevenção eficaz contra o Sarampo, protegendo também contra a Rubéola e a Caxumba.

A definição de caso suspeito de Sarampo adotado pelo Ministério da Saúde "*Todo paciente que, independente da idade e da situação vacinal, apresentar Febre e Exantema máculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite; ou todo indivíduo suspeito com história de viagem ao exterior nos últimos 30 dias ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou ao exterior*".

Considerando que no Brasil, o Sarampo é uma Doença de Notificação Compulsória e Imediata (DNCI).

Considerando que o país obteve, em 2016, o certificado de eliminação do sarampo, assim como os demais países do continente americano.

Considerando que ainda existem vários países no mundo com transmissão endêmica para o Sarampo ou em situação de surto, como os países da Europa: Portugal, Itália, Romênia (com maior número de casos).

Considerando que em 2017 quatro países da Região das Américas relataram casos de sarampo confirmados: Argentina (3 casos), Canadá (45 casos), os Estados Unidos da América (120 casos) e a República Bolivariana da Venezuela (727 casos).

Considerando que nos primeiros meses de 2018 existem 11 países e 1685 casos confirmados de sarampo, e que o Brasil sofre, atualmente, um surto de sarampo com casos relatados em vários estados brasileiros: Roraima (172 casos suspeitos e 1 óbito confirmado), Manaus (271 casos confirmados e 1 óbito), Rio de Janeiro (17 casos suspeitos), Mato Grosso (2 casos confirmados) e Rio Grande do Sul (1 caso confirmado).

Considerando as baixas coberturas vacinais e homogeneidade para tríplice viral em crianças de 1 ano e demais faixas etárias, atenta-se para o risco alto e iminente da reintrodução da circulação do sarampo do Estado do RN.

A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP-RN), através da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica (SUVIGE), alerta sobre a necessidade de se intensificar as ações de vigilância para o Sarampo junto aos Municípios, Regionais de Saúde e Profissionais, objetivando a redução do risco da reintrodução do vírus no Estado, frente ao atual panorama epidemiológico no mundo e no Brasil para esse Agravo e recomenda:

- Como ação mais importante e imprescindível a busca ativa de susceptíveis não vacinados para realização da vacinação nos grupos de susceptíveis.
- O monitoramento rápido das coberturas vacinais para a tríplice viral.
- Notificar **imediatamente** os casos suspeitos de Sarampo a Secretaria Municipal de Saúde do seu município e ao CIEVS-RN, através:
 - Celular Plantão 24h: **98137-2496/99652-8528**
 - E-mails: **cievsrn@gmail.com/exantematicas@rn.gov.br**
- Iniciar a **Investigação Epidemiológica** no prazo máximo de **48h** após a Notificação do caso suspeito, visando a adoção das medidas de controle em tempo oportuno;
- Orienta quanto à necessidade de isolamento domiciliar ou hospitalar do caso suspeito até o final do período de transmissibilidade;
- **Colher amostras clínicas**, o mais breve possível, para sorologia e identificação viral para Sarampo em todos os casos suspeitos e encaminhá-las imediatamente ao LACEN juntamente com a cópia da Ficha de Notificação/Investigação. O isolamento viral deve ser colhido até o 5º dia a partir do início do exantema (urina ou secreções nasofaríngeas). A sorologia (IgM) e isolamento viral para Sarampo poderão ser colhidos até 28 dias após o início dos sintomas;
- Nos exames realizados em Laboratórios Particulares que apresentarem resultados IgM positivo para Sarampo, o caso suspeito deverá ser encaminhado imediatamente para contra prova no LACEN, que é o laboratório de referência para o diagnóstico sorológico para as Doenças Exantemáticas (**Lacen/Virologia: (84) 3232-6202**);
- Colher amostras clínicas para Rubéola, Parvovírus B19 e, principalmente, **Dengue** devido ao quadro epidemiológico no Estado para esse Agravo e as

semelhanças nas manifestações clínicas (Exantema), com fins de estabelecer o Diagnóstico Diferencial;


- Adotar as medidas de Controle e Bloqueio Vacinal dos Contatos em até 72h após a Notificação do caso suspeito e Monitorar os contatos por até 21 dias;
- Realizar investigação Prospectiva dos casos e Busca Retrospectiva de casos suspeitos em Hospitais, Pronto Atendimento, Equipes Saúde da Família, Laboratórios, dentre outros;
- A Confirmação ou Descarte dos casos suspeitos de Sarampo é **exclusivamente por critério Laboratorial**;
- Manter Monitoramento contínuo das Coberturas Vacinais para Tríplice Viral nas Regionais de Saúde, Municípios e Equipes de Saúde da Família;
- Promover a Atualização da Caderneta de Vacinação Infantil e realizar Campanhas de intensificação da vacina Tríplice Viral, nos municípios que não atingiram os 95% de Cobertura ou tiveram índices abaixo de 70% de Homogeneidade na Cobertura da vacinal Tríplice Viral.

A SUVIGE/SESAP-RN reforça a recomendação do Ministério da Saúde sobre a **Notificação Imediata** de todo caso suspeito de Sarampo.

Para maiores informações e esclarecimentos, contactar o Setor de Doenças Agudas e Imunopreveníveis da Secretaria de Estado da Saúde Pública/RN, através:

- **Tel/Fax: (84) 3232-2588 / 2599**
- **E-mail: exantematicas@rn.gov.br**

Natal, 16 de julho de 2018.


Maria Lima Alves

Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica

SUVIGE/ CPS / SESAP-RN